

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EXERCÍCIO 2023/PROFESSOR

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, através do GEIA (**Grupo Esuda de Interlocução Acadêmica**), abre inscrições para os docentes desta instituição, interessados em participar do Programa Institucional de Iniciação Científica de 16 a 30 de janeiro. As inscrições realizar-se-ão segundo calendário e critérios abaixo:

1. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

1.1. De março a dezembro de 2023.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

Constituem objetivos do Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade Esuda:

- 2.1. Incentivar a pesquisa científica entre os docentes e discentes da instituição.
- 2.2. Estimular os estudantes de graduação e pós-graduação a participarem de projetos de pesquisa, deslocando-os assim da condição de reprodução do conhecimento através de uma formação que possibilite a criação e crítica dos saberes constituídos.
- 2.3. Apoiar docentes e discentes da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ligados às áreas de pesquisa estabelecidas pelo Programa de Iniciação Científica 2023 (ANEXO 1).
- 2.4. Fomentar a execução das pesquisas através de recursos da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e de outros órgãos de apoio à pesquisa, visando ampliar a produção do conhecimento científico em nossa região e viabilizar a posterior divulgação nos meios acadêmicos e sociais.

3. DO CALENDÁRIO:

- 3.1. **Divulgação deste edital:** 16 de janeiro de 2023.
- 3.2. **Período de inscrição de projetos do professor/pesquisador:** 16 a 30 de janeiro de 2023.
- 3.3. **Divulgação dos resultados e homologação das inscrições dos novos projetos no Programa de Iniciação Científica:** dia 06 de fevereiro/2023, através do e-mail dos professores, nos grupos de Whatsapp, na página da ESUDA, e nos quadros de avisos na instituição, **constando no edital de Iniciação Científica dos alunos.**
- 3.4. Processo de inscrição e seleção dos alunos para Programa de Iniciação Científica: de **16 de fevereiro a 13 de março de 2023.**
- 3.5. Início das atividades no Programa de Iniciação Científica: **13 de março de 2023**

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE PROFESSORES NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 4.1. Ser professor de Cursos de Graduação da ESUDA, regularmente contratado.
- 4.2. Cada professor só poderá inscrever um projeto no Programa de Iniciação Científica/2023, podendo este ter subdivisões a serem desenvolvidas em conjuntos com os alunos ou em parceria com outros professores como integrantes do projeto principal.
- 4.3. Enviar email para (possoajudargeia@esuda.edu.br) com **ASSUNTO: Programa de Iniciação Científica**, no prazo estabelecido no item 3.
 - 4.3.1. Projeto de Pesquisa conforme (ANEXO 02) vinculado a uma das áreas do Programa de Iniciação Científica de acordo com o (ANEXO 01)
 - 4.3.2. Currículo *lattes* atualizado

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/PESQUISADOR/ORIENTADOR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

São atribuições do professor orientador regularmente inscrito no Programa Institucional de Iniciação Científica:

- 5.1. Elaborar Plano de Trabalho (ANEXO 2), ligados às áreas de pesquisa pré-estabelecidas.
- 5.2. Disponibilizar horário **semanal** definido para orientação de alunos e/ou desenvolvimento de suas atividades de pesquisador/orientador.
- 5.3. Cumprir prazos definidos no cronograma apresentado no seu Plano de Trabalho
- 5.4. Produzir um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida e submetê-lo à publicação na HUMANAE e/ou outro periódico de circulação nacional, registrado no sistema *Qualis* CAPES, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA – até o fim do período de vigência deste programa.
- 5.5. Orientar, ao longo do período de vigência do Programa de Iniciação Científica/2023, estudantes de Iniciação Científica, para que cada um de seus orientandos possa:
 - 5.5.1. Desenvolver estudos teóricos sobre o tema do Projeto de Pesquisa apresentado no Plano de Trabalho.
 - 5.5.2. Produzir e analisar dados da pesquisa.
 - 5.5.3. Produzir artigo científico acerca da pesquisa em desenvolvimento.
 - 5.5.4. Divulgar seus trabalhos em eventos científicos.
- 5.6. Orientar o estudante de Iniciação Científica para o desenvolvimento de suas atribuições.
- 5.7. Participar das atividades previstas pelo Programa de Iniciação Científica/2023 para os professores orientadores (reuniões, debates, palestras, etc.).
- 5.8. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência nacional, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA.
- 5.9. Participar dos encontros regulares com o estudante de Iniciação Científica.
- 5.10. Supervisionar e responsabilizar-se pelo adequado desenvolvimento das atividades realizadas pelo estudante de Iniciação Científica sob sua orientação.
- 5.11. Conforme o item 3.3, a homologação das inscrições dos novos projetos no Programa de Iniciação Científica/2023 será feita no dia 06 de fevereiro de 2023, publicada no site da faculdade e informada por email aos professores proponentes junto ao edital do aluno.

6. NÚMERO DE ORIENTANDOS E CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR PESQUISADOR/ ORIENTADOR NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/2023.

- 6.1 Cada professor orientador poderá orientar até seis discentes.
- 6.2 Os discentes terão que se submeter ao processo seletivo e a inclusão de **ouvintes** só em casos excepcionais avaliados pelo professor e pelo GEIA, não podendo exceder a dois alunos por projeto.
- 6.3 Ao final do período do Programa, o professor receberá um Certificado de coordenador de projeto de pesquisa na vigência do Programa de Iniciação Científica/2023.

7. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- 7.1. O exercício das atividades no Programa Institucional de Iniciação Científica/2023 tem duração de dois semestres letivos, (de março a dezembro de 2023).
- 7.2. **Se houver interesse por parte do professor/pesquisador em continuar com a pesquisa, este deve reorganizá-la e inscrevê-la novamente no presente**

edital, cabendo o mesmo para os alunos vinculados ao projeto. Para isso, devem:

7.2.1. Tanto o aluno quanto o professor ter publicado um artigo referente à pesquisa em curso. O professor ter cumprido todas as atividades formais definidas pelo GEIA.

8. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

8.1. O professor inscrito no Programa Institucional da Iniciação Científica poderá ser desligado do Programa:

8.1.1. Por vontade própria, devendo, para tanto, informar com antecedência de 1 (um) mês seu desejo de desligar-se das atividades, para que seus orientandos sejam remanejados para outros orientadores.

8.1.2. Por desempenho insatisfatório, no caso de não cumprir as exigências que lhe são atribuídas neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 O Programa de Iniciação Científica rege-se pelo Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, pelo Regulamento de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e por este Edital.

9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Direção Acadêmica, a Coordenação Acadêmica, a Coordenação do Programa de Iniciação Científica/2016 e pelas Coordenações dos Cursos.

9.2. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Recife, 16 de janeiro de 2023



Maria de Fátima Batista Costa
Coordenadora do GEIA



Wilson José Macedo Barretto
Diretor Geral

ANEXO 1

do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2023, para candidatura de professores orientadores

ÁREAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023

Com o objetivo de estabelecer relações de diálogo interdisciplinares entre os cursos que formam a Graduação da Faculdade ESUDA apresentamos as Áreas de Pesquisa com as quais iremos trabalhar no **Programa de Iniciação Científica/2023**:

1. **Arquitetura e diálogos urbanos**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar a questão urbana sob diferentes perspectivas: arquitetônica, urbanística, paisagística, econômica, social, cultural, da sustentabilidade e da conservação urbana, etc. Caracteriza-se por fomentar a criação de ideias, a elaboração de estudos e projetos urbanos com múltiplos olhares sobre as cidades e suas diversas escalas.

2. **Estudos Multidisciplinares/Direito/serviço Social**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as questões humanas a partir de diversas perspectivas: psicológicas, políticas, sociais, econômicas, do direito, de saúde, etc. Caracteriza-se por possibilitar reflexões abrangentes e interdisciplinares sobre temáticas importantes para as sociedades, especialmente a luta pela garantia dos direitos e superação das desigualdades econômica/sociais.

3. **Negócios**

Esta área de pesquisa tem por objetivo abranger a área de negócios em sua amplitude, especialmente as Ciências Contábeis, a Economia e a Administração, visando compreender os problemas do vasto mundo dos negócios e da gestão.

4. **Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as inquietações do homem no mundo contemporâneo, a ampliação na noção de saúde, bem como a assistência à saúde em todas as etapas da vida, questões de interesse da sociedade, abrangendo aspectos tanto fisiológicos, como psicossociais, psicossomáticos, ou aplicados a áreas de conhecimento específicos como saúde e educação, neurociências e sociedade, envelhecimento, saúde mental, políticas públicas de saúde e afirmativas para a diversidade e para as populações invisibilizadas, estresse urbano, etc.

ANEXO 2

do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2023, para candidatura de professores orientadores

PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR ORIENTADOR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023

(Deve ser entregue digitado no prazo definido por este Edital)

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:			
E-mail:		Telefones:	
Cursos em que leciona:			
Área de pesquisa:	ver anexo 1		
Tema do projeto de pesquisa:	definir um tema para o projeto de pesquisa que pretende desenvolver.		
Palavras-chave:	definição de cinco palavras-chave relativas ao tema da pesquisa		
Objetivos da pesquisa:	deverão estar descritos em tópicos os objetivos gerais e específicos da proposta de trabalho		
Metodologia de trabalho:	deverão estar definidas as estratégias para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, bem como do processo de orientação dos estudantes que se vincularão ao projeto.		
Bibliografia:	listagem da bibliografia utilizada para elaboração deste projeto e da bibliografia básica inicial para orientação dos estudantes.		
Recursos:	definição dos recursos necessários para o desenvolvimento da pesquisa.		
Horários:	estabelecimento dos horários para orientação no Programa de Iniciação Científica 2023.		
Número de vagas Desejadas:	deve constar o número de integrantes que o proponente deseja para seu projeto de pesquisa.		